



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

**REQUERIMENTO Nº 5.325 /2023.**

**Senhor Presidente,**

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Exmo. Deputado Adriano Galdino, presidente da Mesa Diretora desta Douta Casa, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de designar Grupo de Estudos para formatação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da ALPB, base de objetivos estratégicos organizacionais da gestão de tecnologia da Informação.

**JUSTIFICATIVA**

A Tecnologia da Informação (TI) desempenha um papel cada vez mais estratégico nas organizações, e o poder legislativo não é exceção. Para acompanhar os avanços tecnológicos, promover a eficiência e garantir a qualidade dos serviços prestados, é imprescindível que a Assembleia Legislativa da Paraíba conte com um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) bem estruturado e alinhado com os objetivos organizacionais. A formalização de um Grupo de Estudos para formatação do PDTI é uma iniciativa necessária e oportuna, visando assegurar a utilização estratégica da tecnologia e o direcionamento dos recursos de TI de forma coerente com as metas e necessidades da instituição.

O Grupo de Estudos será responsável por mapear os objetivos estratégicos da ALPB, garantindo que o PDTI esteja alinhado com essas metas, assegurando que a TI contribua efetivamente para o cumprimento da missão e visão da instituição. Outro ponto importante, é que o PDTI proporcionará um planejamento detalhado e estratégico dos recursos de TI, evitando desperdícios e direcionando investimentos de forma adequada e prioritária, em consonância com as necessidades organizacionais.

Com a definição de estratégias e metas claras, o PDTI possibilitará o aprimoramento dos serviços oferecidos pela Assembleia Legislativa, tornando-os mais ágeis, seguros e eficientes, o que impactará positivamente a experiência dos cidadãos e dos próprios servidores. Por fim, o Grupo de Estudos poderá elaborar diretrizes específicas para a segurança da informação, protegendo os dados e sistemas deste Poder



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

Legislativo contra ameaças cibernéticas e garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, Lei nº 13.709/2018.

Sala das Sessões em 06 de agosto de 2023.



**SARGENTO NETO**  
*Deputado Estadual*